

TERMO ADITIVO Nº 34/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº
R023/2016- SMS.G

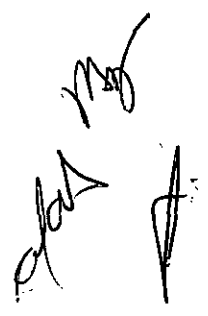
PROCESSO Nº: 2015-0.229.383-4

PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E IABAS- INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA SÉ - CENTRO.

OBJETO DO ADITAMENTO: Para constar o acréscimo de recursos referente ao custeio para implantação do **HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA** para o período de 17/04/2020 à 30/06/2020, no valor mensal de R\$ 27.584.189,10 (vinte e sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos) cujas despesas serão incluídas na verba de custeio, conforme cronograma do Plano de Trabalho apresentando pelo IABAS.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP) – COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO**, com sede nesta cidade, na Rua Dr. Albuquerque Lins, nº 40, Santa Cecília, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Coordenadora **PAULETE SECCO ZULAR** e de outro lado e de outro lado o **IABAS – INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2008-0.195.825-0, Certificado de Qualificação nº 023, com sede à Av. Luiz Carlos Prestes, 350 salas 111 a 115 - Rio de Janeiro – RJ, CEP 22775-055 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.652.823/0001-76, e no CREMESP sob Prot. nº 966859 (filial São Paulo) com endereço Rua Dr. Diogo de Faria, 66, município de São Paulo, SP, com Estatuto arquivado no Registro Civil de Pessoa Jurídica da cidade do Rio de Janeiro – RJ, com matrícula 248.180 – 19ª alteração consolidada, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, o Administrador Hospitalar **CLÁUDIO ALVES FRANÇA**, brasileiro, solteiro RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

Para constar o acréscimo de recursos referente ao custeio para implantação do **HOSPITAL MUNICIPAL BELA VISTA** para o período de 17/04/2020 à 30/06/2020, no valor mensal de R\$ 27.584.189,10 (vinte e sete milhões e quinhentos e oitenta e quatro mil e cento e oitenta e nove reais e dez centavos) cujas despesas serão incluídas na verba de custeio, conforme cronograma do Plano de Trabalho apresentando pelo IABAS.

- 1.1 As despesas serão incluídas na verba de custeio, conforme cronograma do Plano de Trabalho apresentando pelo IABAS

ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	TOTAL
R\$ 10.102.729,70	R\$ 8.740.729,70	R\$ 8.740.729,70	R\$ 27.584.189,10

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 As despesas descritas correrão por conta da dotação orçamentária nº. 84.10.10.302.3003.2507.33503900 fonte 02.

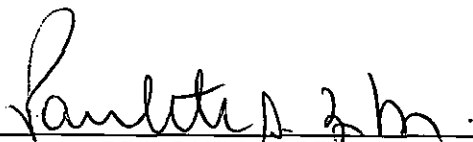
CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R023/2016 SMS.G.

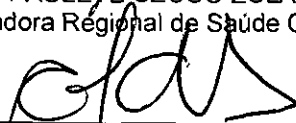
E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

Handwritten signature and initials

São Paulo, 16 de Abril de 2020



DRA. PAULETE SECCO ZULAR
Coordenadora Regional de Saúde Centro



CLAUDIO ALVES FRANÇA
Presidente - IABAS - Instituto de Assistência Básica e Avançada à Saúde

Testemunhas:

